



PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Ana Claudia Casanova Finger	8.650.033-7/PR	99804-4	Enfermeiro	16/03/2022 a 16/06/2022
Simone Bernart	8.017.513-2/PR	1016-2 e 866-4	Professora	16/03/2022 a 16/06/2022
Silmara de Oliveira Coradel	8.572.161-5/PR	933-4	Auxiliar de Serviços Gerais	21/03/2022 a 21/06/2022

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 16 de março de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito